

LEI MUNICIPAL Nº 275/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL - PPA 2002/2005, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2004 E ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 28.036,00 (VINTE E OITO MIL, TRINTA E SEIS REAIS) E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.575,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA CINCO REAIS).

A Sra. NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir novas atividades no Plano Plurianual – PPA 2002/2005, conforme Lei Municipal nº 089/2001 e atualizado pela Lei Municipal nº 227/03, no **PROGRAMA DA SAÚDE PREVENTIVA** e no **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**, conforme Anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir novas atividades na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2004, conforme Lei Municipal nº 227/2003 no **PROGRAMA DA SAÚDE PREVENTIVA** e no **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des, Obras

Unidade: 01 Obras

Proj./Ativ. 1.011 – Pavimentação de Ruas

Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 14.500,00

Recurso Vinculado

Unidade: 03 Fundo Desenvolvimento Agropecuário

Proj./Ativ: 2.032 – Manutenção do Fundo Desenvolvimento Agropecuário

Rubrica 3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Valor R\$ 350,00

Rubrica 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Pessoa Física

Valor R\$ 1.750,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Meio, Ambiente e Assistência Social
Unidade 01 – Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 132 - Saúde Preventiva
Proj./Ativ. 2.051 – Programa Saúde Bucal - FES
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 4.000,00

Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 132 - Saúde Preventiva
Proj./Ativ. 2.052 – Programa Primeira Infância Melhor – PIM
Rubrica 3.1.90.04.00.00 – Contratos por Tempo Determinado
Valor R\$ 2.320,00

Unidade 04 Fundo de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.035 – Asema – Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 2.016,00
Recurso Vinculado

Proj./Ativ. 2.036 – OSAF – Orientação e Apoio Sócio Familiar
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 1.280,00
Recurso Vinculado

Proj./Ativ. 2039 – Grupo de Convivência do PDDs
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 360,00
Recurso Vinculado

Proj./Ativ. 2040 – Grupo de Convivência do Idoso
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 400,00
Recurso Vinculado

Função: 8 Assistência Social
Sub função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 130 – Assistência Social Geral
Proj./Ativ. 2.053 – Benefícios Eventuais
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 500,00
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 560,00
Recurso Vinculado

VALOR TOTAL R\$ 28.036,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, como reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeitura
Rubrica 3.3.90.14.00.00- Diárias
Valor R\$ 2.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Administração, Planejamento e Fazenda
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Proj./Ativ 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Rubrica 3.3.90.14.00.00 – Diárias
Valor R\$ 2.000,00
Rubrica 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor R\$ 8.700,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 01 FUNDEF
Proj./Ativ. 2.022 – Manutenção das Atividades do FUNDEF
Rubrica 3.1.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$ 2.000,00

Unidade: 02 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino (MDE)
Proj./Ativ. 2.023 – Manutenção das Atividades do MDE
Rubrica 3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis
Valor R\$ 3.000,00
Rubrica 3.1.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$ 2.000,00
Rubrica 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor R\$ 2.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde, Meio, Ambiente e Assistência Social
Unidade 01 Saúde
Proj./Ativ. 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Rubrica 3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis
Valor R\$ 2.000,00

Proj./Ativ. 2.021 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 2.000,00
Rubrica 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor R\$ 7.375,00
Recurso Vinculado

Unidade: 04 Fundo de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.011 – Fundo de Assistência Social
Rubrica 3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL R\$ 34.575,00

Artigo 5º- Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo terceiro no valor de R\$ 28.036,00 (Vinte e oito mil, trinta e seis reais) e o Suplementar de que trata o artigo quarto no valor de R\$ 34.575,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais);

a) *pela arrecadação de auxílios e convênio com o Fundo Estadual de Saúde no Programa da Saúde Bucal, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil, reais), do Programa de Infância Melhor – PIM, no valor de R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais), dos Recursos da Epidemiologia no valor R\$ 9.375,00 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), recursos do convênio com a Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social no programa do PEAS no valor de R\$ 4.616,00, (Quatro mil, seiscentos e dezesseis reais) e pela arrecadação à maior da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil, quinhentos reais).*

b) *pela redução das seguintes dotações orçamentárias:*

Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda
Unidade: 01 – Administração, Planejamento e Fazenda
Proj./Ativ. 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Rubrica 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor R\$ 7.700,00
Rubrica 3.1.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$ 3.000,00

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 01 FUNDEF
Proj./Ativ. 2.022 – Manutenção da Atividades do FUNDEF
Rubrica 3.3.70.41.00.00 – Contribuição para o FUNDEF
Valor R\$ 2.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 02 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino (MDE)
Proj./Ativ. 2.023 Manutenção das Atividades do MDE
Rubrica 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor R\$ 7.000,00

Órgão: 05 Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras
Unidade: 01 – Obras
Proj./Ativ. 2.004 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras
Rubrica 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor R\$ 2.000,00

Unidade: 03 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Proj./Ativ. 2.032 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário
Rubrica 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor R\$ 2.100,00

Órgão 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade: 01 Saúde
Proj./Ativ. 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Rubrica 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor R\$ 2.000,00

Unidade: 04 Fundo de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.011 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Rubrica 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL R\$ 62.611,00

Artigo 6º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, em 05 de Agosto de 2004.

Neolange Culau Brandão
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

Tabajara Rosa de Miranda
Sec. De Adm. Pl. e Fazenda

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PPA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO – 2002/2005

PROGRAMA DE GOVERNO: 130 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Descrição dos Objetivos do Programa: Prestar Assistência Social geral às famílias e situação de risco e ou vulnerabilidade social do município, implantar programas que recebam incentivos Fundo Estadual e Nacional de Assistência Social, emendas parlamentares. Propiciando condições do órgão desenvolver suas atividades em plena capacidade realizando atividades administrativas, melhorando as condições de trabalho e serviços de atendimento ao público. Subsídios aos clubes de mães, exercer atividades objetivando ao amparo proteção orientação e efetivação dos direitos da criança e adolescente.

Descrição do Indicador: Grau de satisfação do usuário

Indicador Atual: 30%

Indicador Pretendido: 100%

Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social..

Unidade Responsável: Fundo de Assistência Social

Ações (projeto/atividade)

Descrição da Ação: Benefícios Eventuais

Tipo da Ação: 2 – atividade

Produto: Atividade Medida

Unidade de Medida: Atividade

Meta: 1 - Atender famílias em Estado de Vulnerabilidade Social

Fonte do Financiamento: Recursos Próprio - Valor: R\$ 500,00
Recursos Vinculados – Valor R\$ 560,00

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2004

LDO – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado – 2004

PROGRAMA DE GOVERNO: 130 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Descrição dos Objetivos do Programa: Prestar Assistência Social geral às famílias e situação de risco e ou vulnerabilidade social do município, implantar programas que recebam incentivos Fundo Estadual e Nacional de Assistência Social, emendas parlamentares. Propiciando condições do órgão desenvolver suas atividades em plena capacidade realizando atividades administrativas, melhorando as condições de trabalho e serviços de atendimento ao público. Subsídios aos clubes de mães, exercer atividades objetivando ao amparo proteção orientação e efetivação dos direitos da criança e adolescente.

Descrição do Indicador: Grau de satisfação do usuário

Indicador Atual: 30%

Indicador Pretendido: 100%

Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social..

Unidade Responsável: Fundo de Assistência Social

Ações (projeto/atividade)

Descrição da Ação: Benefícios Eventuais

Tipo da Ação: 2 – atividade

Produto: Atividade Medida

Unidade de Medida: Atividade

Meta: 1 - Atender famílias em Estado de Vulnerabilidade Social

Fonte do Financiamento: Recursos Próprio - Valor: R\$ 500,00
Recursos Vinculados – Valor R\$ 560,00

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2004

PPA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO - 2002/2005

PROGRAMA DE GOVERNO: 132 – SAÚDE PREVENTIVA

Descrição dos Objetivos do Programa: Desenvolver programas preventivos da área da saúde proporcionando a comunidade a qualidade de vida, oferecer no território do município um nível básico de qualidade, enfocando a saúde na forma de prevenção, atenção e cura, através da promoção da saúde, mantendo-se uma atenção continuada e abrangente. A organização do PSF se dá em equipe, constituída pelo Médico Geral Comunitário e outros profissionais como enfermeiras, psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, farmacêutico, médica veterinária, assistente social, técnica de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Para que os objetivos sejam alcançados, há a preocupação de manter uma colaboração intersetorial (educação, saneamento, outros), a participação constante da comunidade (reuniões com conselho municipal de saúde, audiências públicas, grupos na comunidade, outros), além da busca pela conscientização da comunidade como agente co-responsável pelo serviço prestado, e não apenas receptor passivo deste serviço e abrangente buscar todos os incentivos do Governo Federal e Estadual e Municipal, Manter o novo sistema de Saúde PABA (Piso de Atenção Básica Ampliada) desenvolvido pelo Governo Federal. Manter ações para Melhorar o atendimento no interior do município, manutenção dos planos de aplicação dos recursos das verbas Estaduais (Municipalização Solidária da Saúde) Município Resolve.

Descrição do Indicador: pessoas atendidas

Indicador Atual: 600 Pessoas Atendidas

Indicador Pretendido: 700 Pessoas Atendidas

Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social

Unidade Responsável: Saúde

Ações (projeto/atividade (1/2))

Descrição da Ação: Manutenção do Programa Saúde Bucal - FES

Tipo da Ação: 02 - Atividade

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Atividade.

Meta: Manter o Programa

Fonte do Financiamento: Convênio - Valor : R\$ 4.000,00

Ações (projeto/atividade (1/2))

Descrição da Ação: Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor – PIM

Tipo da Ação: 02 - Atividade

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Atividade.

Meta: Manter o Programa

Fonte do Financiamento: Convênio - Valor : R\$ 2.320,00

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2004

LDO - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado - 2004

PROGRAMA DE GOVERNO: 132 – SAÚDE PREVENTIVA

Descrição dos Objetivos do Programa: Desenvolver programas preventivos da área da saúde proporcionando a comunidade a qualidade de vida, oferecer no território do município um nível básico de qualidade, enfocando a saúde na forma de prevenção, atenção e cura, através da promoção da saúde, mantendo-se uma atenção continuada e abrangente. A organização do PSF se dá em equipe, constituída pelo Médico Geral Comunitário e outros profissionais como enfermeiras, psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, farmacêutico, médica veterinária, assistente social, técnica de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Para que os objetivos sejam alcançados, há a preocupação de manter uma colaboração intersetorial (educação, saneamento, outros), a participação constante da comunidade (reuniões com conselho municipal de saúde, audiências públicas, grupos na comunidade, outros), além da busca pela conscientização da comunidade como agente co-responsável pelo serviço prestado, e não apenas receptor passivo deste serviço e abrangente buscar todos os incentivos do Governo Federal e Estadual e Municipal, Manter o novo sistema de Saúde PABA (Piso de Atenção Básica Ampliada) desenvolvido pelo Governo Federal. Manter ações para Melhorar o atendimento no interior do município, manutenção dos planos de aplicação dos recursos das verbas Estaduais (Municipalização Solidária da Saúde) Município Resolve.

Descrição do Indicador: pessoas atendidas

Indicador Atual: 600 Pessoas Atendidas

Indicador Pretendido: 700 Pessoas Atendidas

Secretaria Responsável: Secretaria de Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social

Unidade Responsável: Saúde

Ações (projeto/atividade (1/2))

Descrição da Ação: Manutenção do Programa Saúde Bucal - FES

Tipo da Ação: 02 - Atividade

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Atividade.

Meta: Manter o Programa

Fonte do Financiamento: Convênio - Valor : R\$ 4.000,00

Ações (projeto/atividade (1/2))

Descrição da Ação: Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor – PIM

Tipo da Ação: 02 - Atividade

Produto: Atividade mantida

Unidade de Medida: Atividade.

Meta: Manter o Programa

Fonte do Financiamento: Convênio - Valor : R\$ 2.320,00